NOVA RAMADA 1985

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 2.712, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 43.000,00 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal № 1.295, de 14 de Outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0013 – Edificações Públicas

10.301.0013.1.049 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – REDESUS RS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 33.600,00

(Fonte de Recurso: 4295 Reformas de UBS, UBPSF, CAPS, UPA) 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 9.400,00

(Fonte de Recurso: 4295 Reformas de UBS, UBPSF, CAPS, UPA)

TOTAL

R\$ 43.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 4º o Provável Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente do recebimento de recursos do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Saúde – Resolução Nº 142/14 – CIB/RS, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) – Fonte de Recurso: 4295 Reformas de UBS, UBPSF, CAPS, UPA.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br